



**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051288-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2022; II – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de Julho a Dezembro de 2022, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 335.538,72 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) estimado

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$ 41.942,34 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) estimado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 377.481,07 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos) estimado.

NOTA DE EMPENHO: 62.243/2022 no valor de R\$ 41.942,32
61.385/2022 no valor de R\$ 119.682,46

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.00.00



Aos 10 dias do mês de AGOSTO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME**, CNPJ nº 09.302.161/0001-04, com sede na Av. Ipiranga, 412 - São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO DE FREITAS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.354.601-2 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 323.160.138-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 003/2022 ao Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 19/07/2022, pág. 98 e DOC/SP de 26/07/2022, pág. 121, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65 § 1º, ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica prorrogado o Contrato 022/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 6.990,39 (seis mil novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), para execução nos meses de Julho a Dezembro de 2022, perfazendo o valor total estimado de R\$ 41.942,34 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 62.243/2022** no valor de R\$ 41.942,32 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), e a **Nota de Empenho nº 61.385/2022** no valor de R\$ 119.682,46 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para cobertura das despesas.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 377.481,07 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos)**, sendo o valor estimado de R\$ 335.538,72 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 41.942,34



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051288-9


(quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente ao aditamento de 25% do valor mensal estimado.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

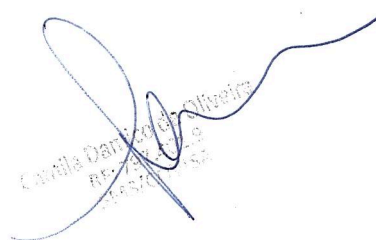
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


PEDRO DE FREITAS SILVA
CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Camilla Dan... Oliveira
RF: 834.310-1
SMS


Roberta Cristina Lecher
RF: 834.310-1
SMS